



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 050/2020 DE 26/10/2020

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, do dia 28 de outubro (quarta-feira) **para o dia 30 de outubro (sexta-feira)**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal